



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 245/2018

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 187/2018
DATADA DE 06/07/2018, QUE CONCEDEU
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -
PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 0187/2018, que concedeu a Servidora Pública **ANA DO AMARAL SANTOS**, matrícula 057.555, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, licença para tratamento de saúde - pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 011.735/2018 datado de 03/07/2018 e OF/PMSM/DSMT/Nº 48/2018 de 01.08.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto (08) do
ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal